

GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE CONTROLADORIA GERAL

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Governador Jorge Teixeira

Período: Maio a Agosto/2017

1. Introdução

Em atendimento ao Inciso II, do Art. 15 da Instrução Normativa de nº 013/TCER/04 e suas alterações, a qual determina que as Unidades de Controle Interno devam apresentar seus relatórios quadrimestralmente, assim o fazemos.

O relatório ora apresentado pela Controladoria Geral do Município de Governador Jorge Teixeira trata-se dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do Ilustríssimo Senhor Presidente deste Instituto de Previdência praticado durante o período de maio a agosto de 2017.

Vale ressaltar que esta Controladoria não exerceu atividade de inspeção e verificação *in loco* no Órgão supra examinado em razão do mesmo não ter a parte administrativa estruturada, contando com apenas um servidor por via de cargo eletivo e um servidor nomeado em Cargo em Comissão, assim sendo o Órgão não tem Unidade de Controle Interno. Diante disto, foi solicitado a esta Controladoria que elaborasse o Relatório Quadrimestral referente ao período de Maio a Agosto de 2017, portanto, com a finalidade de colaborar com a continuidade dos trabalhos de fins públicos, mesmo com o exímio tempo disponível para a elaboração do Relatório, nos colocamos a disposição para auxiliar com a finalidade de cumprir a legalidade, e ao mesmo tempo proporcionar uma economicidade de recursos para o instituto de previdência municipal, visto que em

GJTPREV



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

seu cálculo atuarial apresenta déficit bastante relevante, não comportando assim, a contratação de um controlador interno, fator este que nos leva a elaborar os relatórios trimestrais.

Os trabalhos foram desenvolvidos nesta Controladoria, sendo realizados, exames por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados, de acordo com as normas de controles aplicáveis ao serviço público, com objetivo de emitir opiniões sobre regularidades e avaliações de controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. Áreas Envolvidas:

- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesa;
- 3) Arrecadação;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Quadro Pessoal;
- 5) Almoxarifado;
- 6) Patrimônio;

3. Planejamento dos Trabalhos

O planejamento dos trabalhos elaborados por esta Controladoria buscou definir claramente os objetivos das fiscalizações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir parecer sobre as regularidades dos atos praticados em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

O ordenamento jurídico que serviu de subsídios para os trabalhos deste Controlaria Geral foram:



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

- a) Constituição Federal de 1988
- b) Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- c) Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;
- d) Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- e) Lei 012/2012 (GJTPREV)

3.1 Execução Orçamentária da Receita

Janeiro a Agosto/2016			
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO (B)	B/A*100%
Receita Corrente	1.701.991,42	1.385.027,29	81,38%
Receita de Capital	-	-	-
TOTAL	1.701.991,42	1.385.027,29	81,38%
Balancete da Receita			

O índice de execução da receita para o período analisado no exercício de 2017 atingiu o percentual de 81,38%% do planejado para o exercício, ou seja, apresentando um déficit de 18.62% correspondente ao valor de R\$ 316.964,13 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

3.2 Índice de Execução da Despesa Empenhada

Janeiro a Abril/2016			
DESPESAS	FIXAÇÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO (B)	B/A*100%
Despesa Corrente	3.926.935,36	782.425,76	19,92%
Despesa de Capital	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
TOTAL	3.926.935,36	782.425,76	



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Conforme demonstrativo acima é possível verificar que a Instituto de Previdência empenhou o valor 782.425,76 (Setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), mostrando um índice de comprometimento da receita da ordem de 19,92 (dezenove vírgula noventa e dois pontos percentuais), conforme demonstrado no quadro acima.

3.2 Índice de Execução da despesa Liquidada

Janeiro a Agosto/2016		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2016	
	R\$	(%)
Receita Arrecada	1.385.027,29	
Despesa Liquidada	744.239,34	
%DA DESPESA SOBRE RECEITA		53,73%
Fonte: Balancete da Receita e Balancete da Despesa		

A participação da despesa liquidada, no valor de R\$ 744.239,34 (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) sobre a receita arrecadada, no montante de R\$ 1.385.027,29 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e nove centavos), mostrando assim que até agosto do exercício de 2017, houve um comprometimento da receita na ordem de 53,73% (cinquenta três vírgula setenta e três pontos percentuais), conforme demonstra o quadro acima:

3.3 Financeiro/Arrecadação

A arrecadação total até 2º quadrimestre de 2017 foi, portanto, no valor de R\$ 1.385.027,29 (Um milhão trezentos e oitenta mil, vinte e sete reais e vinte e nove centavos), e uma despesa total no 2º quadrimestre de 2017, no valor de R\$ 744.239,34 (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo assim, um superávit financeiro na ordem de 46,27%.



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====
Totalizando, portanto, no fechamento do 2º quadrimestre um saldo financeiro superavitário no valor de R\$ 640.787,95 (Seiscentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ficando assim demonstrado:

FINANCEIRO/ARRECAÇÃO	
Arrecadação	R\$ 1.385.027,29
Despesa Liquidada	R\$ 744.239,34
Saldo Financeiro	R\$ 640.787,95

3.4 Quadro de Pessoal

- Conforme dispõem informações do setor o órgão tem:
- 02 (dois) servidores;
- 08 (oito) Aposentados;
- 02 (duas) Pensionistas – Pensão por Morte.

3.4.1 Servidor do Quadro do Instituto

1. Marcos Vânio da Cruz – Presidente Instituto, 04 de Setembro de 2015 a 03 de Setembro de 2018 – cargo eletivo;
2. Eliane de Souza Prati - Assistente Administrativo.

3.4.2 Previdência/Inativos

3.4.2.1 Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

- Ademar Hastenreiter da Silva;
- Alice Barbosa;
- Braz de Oliveira;
- Edinalva Mota Lima;



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

- Jose Peçanha Cordeiro;
- Leonildo dos Santos;
- Loide de Oliveira Souza;
- Maria Cardozo de Souza;
- Maria Julia da Silva Teixeira;
- Maria Cardoso de Souza;
- Maura Gomes da Silva;
- Natan Gonçalves de Souza;
- Santana Modesto;
- Zulmira Ribeiro Barbosa.

3.4.2.2 Pensionista por Morte

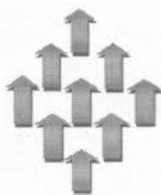
- Hellen Maura Lucídio Ribeiro;
- Marleide Fagundes.

Abaixo segue relação dos servidores eleitos pelos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, bem como os nomeados pelo Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Municipais que compõe o atual Conselho Deliberativo do GJTPREV.

3.5 Conselho Deliberativo

3.5.1 Titulares:

- Aldair Ferreira de Amorim;
- Gislaine Visintim da Silva;
- Hozana Ricardina Reis Leite;
- Edson Alves da Silva;
- Leonir José Graziolla;



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

- Wilson de Souza Nunes;
- André Galeano.

3.5.2 Suplentes:

- Luzanir Silveira;
- Valter Alves dos Santos;
- Alana Soares Ramos;
- Ubirajara Soares da Silva;
- Maria Gloria;
- Braz de Oliveira.

3.6 Folha de Pagamento

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados, Pensionistas e Auxílio Doença, é criteriosamente pago dentro dos limites estipulados em lei, após os processos serem devidamente montados e atendendo às questões de formalidades e legalidade, entretanto foi constatado por esta Controladoria em visita *in loco*, que há ausência de assinaturas em alguns documentos.

3.7 Licitação

Até o 2º quadrimestre de 2017, conforme informação do Presidente do GJTPREV ocorreu 01 certame licitatório, sendo ele:

- ✓ Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria previdenciária; assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária; estudos planejamento e realização de eventos relacionados à RPPS, consultoria atuarial e elaboração de calculo atuarial etc.



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Verificamos que os procedimentos licitatórios são realizados em consonância com os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consulta verificamos que o Instituto utiliza o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

3.8 Almoxarifado

Conforme visita in loco, verificamos que o Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO, não tem Almoxarifado estruturado, por este não ter estrutura suficiente para gerar necessidade de manter materiais em estoque. Em razão da pouca estrutura os bens de consumo como: material de expediente e outros são guardados no próprio setor administrativo em locais adequados.

3.9 Patrimônio

Em relação ao saldo de patrimônio, apresentam um saldo atual de R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais), sendo estes bens móveis, em razão da pequena estrutura o Instituto não tem bens imóveis. Conforme consulta, verificamos que o sistema de Patrimônio funciona incorporado com o Sistema da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

4. Recomendação

Em razão de não constar na estrutura do Instituto setor responsável pelo planejamento, recomendamos ao Presidente do Instituto que cumpra rigorosamente o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, concomitante com a Lei Federal 4.320/64 e 101/2000.

Recomenda que seja realizada análise nos processos de folha de pagamento, com a finalidade de colher as assinaturas necessárias para dar fidedignidade às informações.

GJTPREV

Página 8



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Recomenda estruturar setor de compras no próprio Órgão, com a finalidade de dar mais transparências nos atos administrativos para fins de despesas.

Recomendamos que nos processos de aposentadoria sejam observadas as sugestões do controle interno expedidas em pareceres, bem como as determinações dispostas na instrução normativa 050/TCE/RO/2017.

Recomendamos ao presidente que mantenha atualizado as informações de contribuições dos servidores cedidos ao Estado ou a outros Municípios, para que possa visualizar com clareza a aplicação dos 2% da folha bruta dos servidores e com isso se obtenha um melhor controle na aplicação dos referidos recursos.

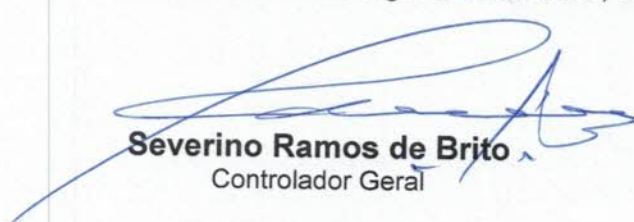
5. Conclusão

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente.

Salientamos que a ciência do Chefe do Executivo encontra-se registrada no Relatório arquivado na Controladoria Geral, e nos encaminhados ao Gabinete, Tribunal de Contas e Câmara Municipal de Vereadores.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Outubro de 2017.


Severino Ramos de Brito
Controlador Geral

Ciente:


Marcos Vânio da Cruz
Presidente GJTPREV

GJTPREV

Página 9



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

PARECER DA AUDITORIA CGM/2017

RELATÓRIO DE AUDITORIA
QUADRIMESTRAL 2º (SEGUNDO)
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017
GJTPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA. ATOS DE RESPONSABILIDADE DO
SR. MARCOS VANIO DA CRUZ. PARECER
FAVORÁVEL.

Analizamos os atos de remessa de documentos do 2º quadrimestre (maio a agosto), exercício financeiro de 2017, do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, e verificamos que no período o mesmo fez a remessa de todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa Nº 013/2004/TCERO.

Verificamos ainda os atos de gestão do 2º quadrimestre/2017 os quais foram analisados por amostragem julgadas necessárias para a constatação de existência de erros ou falhas, e não sendo constatados atos ilegítimos ou ilegais e falhas relevantes que possam comprometer a gestão do ordenador de despesas.

Desse modo, e tendo como base os exames que procedemos, somos de parecer pela regularidade da Gestão do quadrimestre sobre análise.

É de parecer que, os atos praticados no período sobre análise, maio a agosto, exercício de 2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, de responsabilidade do Sr. **MARCOS VANIO DA CRUZ**, Superintendente, estão em condições de receber o parecer de regularidade, ressaltando que, nada impede a apuração em tempo oportuno, de eventual irregularidade que venha a ser noticiada.

É o parecer

Submeta-se o presente, juntamente com o relatório e certificado de Auditoria ao conhecimento da Superintendente do Instituto para seu pronunciamento, momento em que, promova-se o encaminhamento ao Tribunal de contas do Estado de Rondônia.

Governador Jorge Teixeira RO, 03 de Outubro de 2017.


Severino Ramos de Brito
Controlador Geral



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, segundo quadrimestre de 2017.

Assim, considerando o relatório e demais documentos pela Unidade de Controle Interno, determino que os respectivos Servidores deste Instituto tomem as providências necessárias, nas áreas sob suas responsabilidades.

Publique-se na forma da lei.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Outubro de 2017.

Marcos Vanio da Cruz
Presidente do Instituto de Previdência - GJTPREVI